



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 70010-66/2025
(PROCESSO SEI 0003791-79.2025.6.17.8000)

A União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, comunica aos interessados que fará realizar dispensa de licitação, na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, consoante as condições e especificações estatuídas neste Aviso e anexo(s).

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 A presente dispensa visa à Contratação de empresa para fornecimento do material abaixo, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Aviso:

GRUPO ÚNICO		
Nº Item	Descrição do Item	Natureza da Despesa
01	Tripé para câmera fotográfica Especificações mínimas: Em estrutura de alumínio, com cabeça de 3 (três) vias e travas de perna ajustáveis, incluindo bolsa de ombro	52.33 - Equipamento para áudio, vídeo e foto

02	Lente para câmera fotográfica EF 50mm f/1.4 USM Especificações mínimas: Lente com distância focal 50mm, abertura máxima F1.4, distância mínima de focagem 0.45mm, motor de foco USM, compatível com todas as câmeras da marca Canon do sistema DSLR cropadas (APS-C) e Full-Frame.	52.33 - Equipamento para áudio, vídeo e foto
03	Difusor rebatedor para flash Speedlite 2 lados Especificações mínimas: Rebatedor duplo 2 em 1 compatível com flash do tipo Speedlite, que aproveita as duas faces: face branca (ilumina objetos próximos), para uso juntamente com o flash rebatido no teto ou em outras superfícies, e face prata (ilumina objetos distantes), para aumento da distância a ser coberta pelo flash.	30.29 - Material para áudio, vídeo e foto
04	Lente para câmera fotográfica EF 75-300 f/4-5.6 Especificações mínimas: Lente com distância focal 75-300 mm, abertura máxima 1:4-5.6, distância mínima de focagem 1.5m, compatível com todas as câmeras da marca Canon com montagem de lente Canon EF.	52.33 - Equipamento para áudio, vídeo e foto
05	Kit de iluminação para estúdio fotográfico Especificações mínimas: Kit contendo 2 (dois) softboxes de 50 X 70cm com difusor, 2 suportes para softbox com soquete quádruplo, 2 (dois) tripés de iluminação de 2m e 8 (oito) lâmpadas LED Super Bulb de 20W.	52.33 - Equipamento para áudio, vídeo e foto
06	Microfone de lapela sem fio Especificações mínimas: Microfone de lapela sem fio com canal duplo 2.4G, caixa de carga, latência de até 5ms, alcance de transmissão de até 100m, processador de sinal digital (DSP), recursos antivibração e cancelamento de ruído, compatível com smartphones, iPhone/iPad/Android, câmeras DLR, filmadoras, laptops, gravadores de áudio e computadores.	52.33 - Equipamento para áudio, vídeo e foto

07	Flash Speedlite 430EX III-RT para câmera fotográfica Especificações mínimas: Flash para câmera fotográfica no modelo Speedlite 430EX III-RT, o qual contempla rebatedor integrado, cabeça giratória, disparo do flash sem fio disponível tanto para rádio quanto para transmissão ótica, com filtro de cor e difusor, compatível com câmeras da marca Canon EOS.	52.33 - Equipamento para áudio, vídeo e foto
08	Estabilizador para smartphone Especificações mínimas: Estabilizador para encaixar smartphone, dobrável e portátil, com suporte magnético, motor de estabilização triaxial (para redução de tremores da câmera), sistema de rastreamento inteligente de alvo e visor integrado com exibição de nível de bateria, indicador de status do sistema e modo do estabilizador.	52.33 - Equipamento para áudio, vídeo e foto

1.2. O objeto deste Aviso poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 124, I, b, c/c art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

1.3 A contratação ocorrerá por GRUPO, conforme **Termo de Referência (ANEXO I)**.

1.4 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO GRUPO, TENDO COMO LIMITE O PREÇO DE REFERÊNCIA DE CADA ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seu Anexo quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao TRE/PE a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores: